

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº105/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato da governadoria.

O Secretário Adjunto De Administração Sistêmica Da Casa Civil no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da constituição estadual e do artigo 3º da lei complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo estadual e o decreto estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativos nº 003/2019/gov.

Resolve:

Art. 1º. Determina a alteração do gestor, e indicação de suplente de fiscal do contrato descrito na planilha, designando os servidores abaixo para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições conforme as respectivas unidades gestoras:

CREDOR	CONTRATO UO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
		U.G 005	U.G 005	U.G 005
Elevadores atlas schindler ltda.	003/2019 Governadoria	Ana Carolina Da Silva Guerra Matricula:308786	Mario Marcio Tibaldi Da Silva. Matrícula 270717	Neliva Salvilara Santos Matricula:280192

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providencias quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e cumpra-se.

CUIABÁ/MT, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto De Administração Sistêmica

Casa Civil

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cb9056e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar